

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

**Súmula:** Altera a Resolução nº 004/2021 que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a emissão do Termo de Colaboração/Fomento à Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” - SOS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 3228/2021,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução nº 004/2021 que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a emissão do Termo de Colaboração/Fomento à Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” - SOS.**

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Trabalho, e autorizar a emissão do Termo de Colaboração/Fomento no valor de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), dividido em 4 meses conforme Plano de Trabalho para a Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” – SOS.**

**Art. 3º** - Considerando o disposto no Art. 2º, fica definido a utilização de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) provenientes dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente às doações destinadas via Imposto de Renda à própria Entidade e R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) do recurso livre do município.

**Art. 4º** - Os demais artigos continuam inalterados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Jessika Poli dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMDI